



VIGÉSIMO QUARTO ADITIVO ao CONVÊNIO que entre si celebram o Município de Tauá-CE e a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima, para os fins que nele declaram.

O MUNICÍPIO DE TAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.849.532/0001-49, com sede no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, S/N, Tauá/CE.

[REDACTED] doravante denominado **CONCEDENTE** e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO –HOSPITAL DR. ALBERTO FEITOSA LIMA**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede na cidade de Tauá-CE, na rua Abigail Cidrão de Oliveira, 213, Bairro Planalto dos Colibris,

[REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no que dispõe a Lei Orgânica do Município, disposições da Constituição Federal e Estadual aplicáveis a espécie, Lei Municipal No. 1.762 de 29 de dezembro de 2010 e mais o que couber a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ainda pelas Portarias Ministeriais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto repasse financeiro para custeio de atividades hospitalares, de diagnóstico, emergência, cirurgias, traumatologia, ortopedia, obstetrícia e pediatria, em complemento aos repasses do SUS oriundos do Ministério da Saúde, MAC, conforme plano de trabalho anexo, em parcela única, no valor de R\$ 2.038.400,00 (dois milhões, trinta e oito mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: O referido valor de que trata a Cláusula Segunda, será prestado conta através de Notas Fiscais e demais documentos necessários para comprovar sua aquisição para o objeto a que se destina e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado previamente pela Secretaria de Saúde de Tauá.

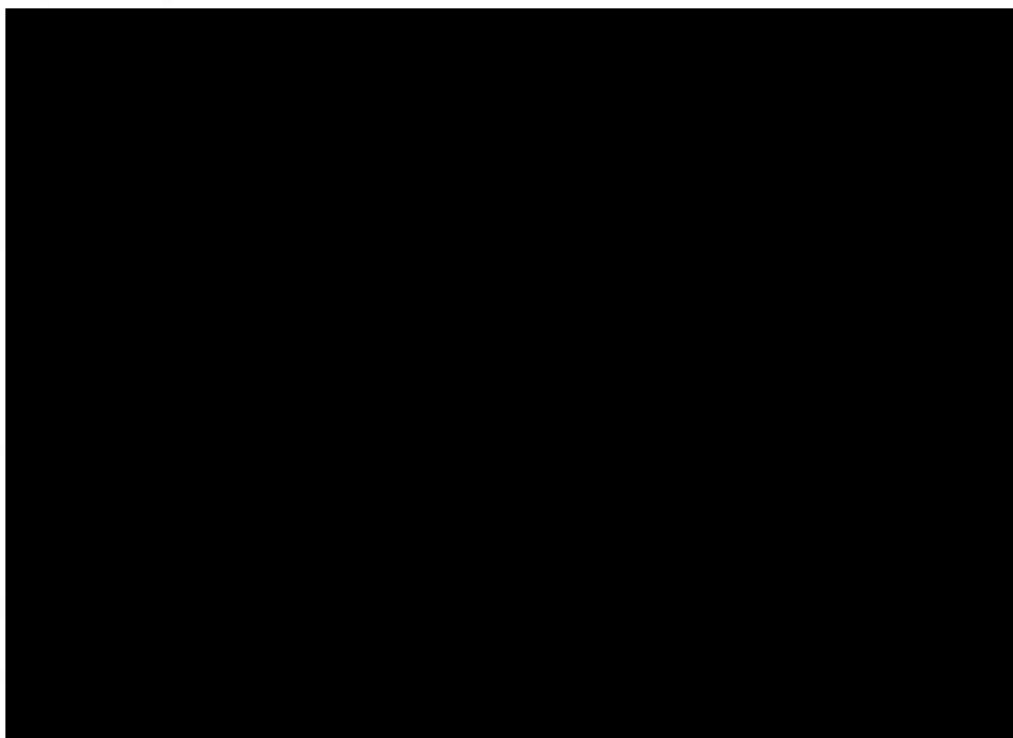
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data da assinatura deste aditivo, por período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante novo termo aditivo.



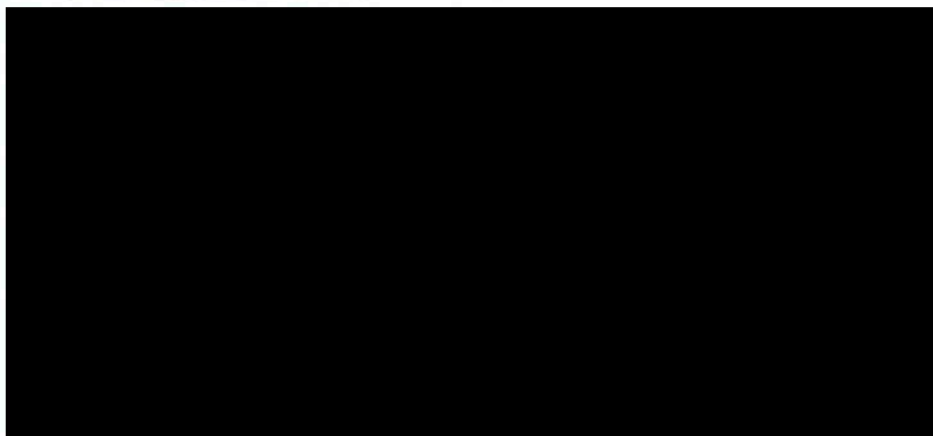
CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

E, assim, por estarem de acordo e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Tauá-CE, 15 de junho de 2021.



TESTEMUNHAS:



1- DADOS CADASTRAIS

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Convênio de repasse financeiro entre Secretaria Municipal de Saúde de Tauá /CE e Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima, recursos MAC para manutenção de atividades hospitalares.	julho/2021	dezembro/2022

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Transferência de recursos financeiros para a conveniada Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima para custeio referente a atividades hospitalares de internação em clínica médica, pediatria, obstetrícia, cirurgia, traumatologia e anestesia, além de atendimentos de emergência. de maneira complementar aos repasses habituais, a fim de minimizar os déficits operacionais financeiros oriundos da defasagem das tabelas do SUS e assim garantir a assistência aos municípios de Tauá e também da região dos inhamuns.

4 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O convênio entre o município de Tauá, através da Secretaria Municipal de Saúde, e Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima, visa:

A integralidade dos recursos transferidos às entidades beneficiadas deverá ser aplicada, obrigatoriamente, na aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares para o atendimento adequado à população, na aquisição de equipamentos e na realização de pequenas reformas e adaptações físicas para aumento da oferta de leitos, bem como no respaldo.

A proposta do plano de trabalho trata-se, portanto, da complementação dos custeios dos serviços hospitalares.

Meta	Especificação	Valor	
		Valor Unitário	Valor Total
1	Recurso de complementação dos custeios dos serviços hospitalares	R\$.2.038.400,00	R\$ 2.038.400,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta					
1					

6 - GASTOS PREVISTOS DA ETAPA - R\$

Item	Descrição	Unidade De Medida	Valor Total	Natureza Da Despesa	Descrição Da Natureza Da Despesa
1	Medicamentos				
2	Suprimentos				
3	Produtos Hospitalares				
4	Aquisição de equipamentos				
5	Contratação e o pagamento dos profissionais de saúde				
TOTAL					

* Do total acima descreveremos na prestação de contas os gastos na tabela gastos previsto, considerando aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares, aquisição de equipamentos, contratação e o pagamento dos profissionais de saúde.

* Considerando a imprevisibilidade de quantificar e especificar detalhadamente todos os insumos/serviços para realizar os procedimentos, foi informado os blocos das principais.

7 - DECLARAÇÃO/PEDIDO DO DEFERIMENTO SOLICITADO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao município de Tauá/CE, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em

mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Federal, Estadual ou Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do município de Tauá/CE, destinados à consecução do objeto caracterizado no presente plano de trabalho.

Peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o Plano de trabalho proposto. Tauá/CE, 15 de junho de 2021.

JAIMIR LUIS BOSIO

Diretor Administrativo Hospitalar

8 - MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE

Deferido

Local e data

Indeferido

Local e data

Concedente